



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

# Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Processo nº. 86684/2026



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

## Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 86684/2026

|                                                                                                                                    |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Órgão:</b><br>Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha                                                               |                              |
| <b>Sector responsável pela demanda/requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b><br>Gerência de Proteção Social Alta Complexidade |                              |
| <b>Responsável pela demanda:</b><br>Neuzeli Mascarenhas Oliveira                                                                   | <b>Matrícula:</b><br>9073760 |
| <b>E-mail:</b> neuzeli.oliveira@vilavelha.es.gov.br                                                                                |                              |

### 1. Objetivo/Demanda:

Aquisição de 06 (seis) máquinas de lavar roupas, com capacidade mínima de 18 kg.

### 2. Motivação/Justificativa da demanda:

A aquisição se faz necessária em razão do número expressivo de usuários atendidos diariamente pelos serviços socioassistenciais, bem como da utilização constante e intensiva das máquinas de lavar roupas atualmente disponíveis nas unidades. O volume de roupas gerado pela rotina dos serviços, incluindo roupas de uso pessoal, roupas de cama, banho e demais itens utilizados pelos usuários, exige equipamentos com maior capacidade e resistência para atender adequadamente à demanda.

#### 2.1 Dados adicionais da contratação:

| Tipo de contratação: | Grau de complexidade: | Grau de prioridade: |
|----------------------|-----------------------|---------------------|
| Aquisição.           | Baixo.                | Alto.               |

#### 2.2 Natureza da contratação/ classificação do objeto:

Bem permanente / equipamento.



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

## Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 86684/2026

### 2.3 Quantitativo de material/ serviço a ser contratado:

Aquisição de 06 (seis) máquinas de lavar roupas

#### Observações gerais:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vila Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, registrado sobre o código **PCW00640.2026-20**.

O Plano de Contratações Anual, está disponível no  
<https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual>

O processo licitatório deverá ser aprovado pelo Ordenador de Despesas.

### 2.4 Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de entrega será definido em momento posterior.

### 2.5 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetivado em conformidade com as normativas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, e ainda, em obediência à ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. E o prazo de pagamento será definido em momento posterior.

### 2.6 Local e horário da entrega/execução:

Os bens móveis deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situado na Rodovia Darly Santos, 5350 – Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES – 29.103-091, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

### 3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

**Nome completo:** Julyanna Candida Marques da Cruz

**E-mail institucional:** [julyanna.cruz@vilavelha.es.gov.br](mailto:julyanna.cruz@vilavelha.es.gov.br)

**Setor:/ Secretaria:** COPAGES - SEMAS



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

## Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 86684/2026

**Telefone/ ramal: (27)3149-7509**

O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21, além do art. 80 do Decreto Municipal nº 307/2023<sup>1</sup>. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do Plano Anual de Contratações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Vila Velha/ES, 14 de setembro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Julyanna Candida Marques da Cruz**  
Assistente Público Administrativo

*(assinado eletronicamente)*

**Neuzeli Mascarenhas Oliveira**  
Gerente de Proteção Social Esp. De Alta Complexidade

<sup>1</sup> [Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos.  
[Decreto Municipal nº 307/2023, de 22 de setembro de 2023](#), Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:  
JULYANNA CANDIDA MARQUES DA CRUZ  
CPF: \*\*\*.257.277-\*\*  
Data: 14/09/2026 16:57:21 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
NEUZELI MASCARENHAS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.052.347-\*\*  
Data: 15/09/2026 16:15:22 -03:00